



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS**

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ. 75.741.348.0001/39

*Avenida Brasil, 967, - Cep. 86845 000 – Grandes Rios – PR - Fone 34741222*

### **PORTARIA Nº 34/2024**

O SENHOR **ANTONIO RIBEIRO DA SILVA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei;

#### **RESOLVE**

Art. 1º - **DESIGNAR**, como gestor do contrato referente ao projeto de pavimentação Asfáltica de Grandes Rios até a ponte que será construída na divisa com o Município de Jardim Alegre sobre o Rio Ivaí o Secretário de Planejamento Sr. **Roberto dos Santos Fonseca**, matrícula 700032, CPF Nº 028.509.279-02, a fim de garantir a gestão do contrato.

Art. 2º - **DESIGNAR**, como fiscal do contrato, referente ao projeto de pavimentação Asfáltica de Grandes Rios até a ponte que será construída na divisa com o Município de Jardim Alegre sobre o Rio Ivaí, o Secretário de Obras e Urbanismo (Engenheiro Civil) Sr. **VALDEREI PIRES FITZ**, matrícula nº 700034, CPF nº 005.975.229-79, a fim de garantir a execução do contrato de modo eficaz, atentando que ocorra o devido cumprimento legal de todos os termos;

.Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado Paraná, aos 26 de fevereiro de 2024.

**ANTONIO RIBEIRO DA SILVA**

Prefeito Municipal